



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



LAUDO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2407061001-CE

OBJETO DO LAUDO: Análise de característica técnica dos documentos de habilitação das Empresas que participam da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2407061001-CE, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO BAIRRO MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CONFORME MAPP Nº 2729, CONVÊNIO Nº 44/2024, FIRMADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.**

Por meio de análise técnica da habilitação do processo que compõe a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2407061001-CE, realizada no dia 03 de junho de 2024, foi atestado através da conferência do respectivo item 4.2.4 e seus subitens, do termo de Referência do referido edital RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL do processo supra citado, os documentos de habilitação das empresas se seguem:

A empresa abaixo identificada **apresentou os documentos exigidos no Termo de Referência do referido edital para análise:**

NUMERO	RAZÃO SOCIAL
1.	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 30.412.053/0001-80

DOS REQUISITOS DO EDITAL Na capacitação Técnico-Profissional e Operacional, Item 9.5 e seus subitens, do termo de Referência do referido edital, as empresas participantes do processo devem possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior - Engenheiro Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, a qual pertencente, e/ou órgão regulador do país de origem, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, comprovando que o profissional tem executado para órgãos ou entidades da administração pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades privadas, execução dos serviços de características técnicas compatíveis e similares ou superiores às do objeto da presente licitação, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestados(s) de Projetos. Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica ou simples ARTs não aprovados pela câmara especializada competente. As parcelas de maior relevância consideradas para o processo são:

LEONARDO NEVES
PONTE:36995312368
312368

Assinado de forma digital por LEONARDO NEVES
Ponte:36995312368
Dados: 2024.07.31 16:04:31 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



Capacitação Técnico Profissional exigida no edital

ITEM	PARCELAS
a.	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - comprovação mínima de execução de 50% da quantidade prevista em orçamento - 6.634 m ² ;
b.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - comprovação mínima de execução de 50% da quantidade prevista em orçamento - 5.740 m ²
c.	BANQUETA /MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - comprovação mínima de execução de 50% da quantidade prevista em orçamento - 1.955 m;
d.	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - comprovação mínima de execução de 50% da quantidade prevista em orçamento - 69 m ³ .

Capacitação Técnico Profissional apresentada pelo o engenheiro responsável pelo o acervo técnico.

ITEM	PARCELAS
a.	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO – NÃO APRESENTOU
b.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - QUANTIDADE SUPERIOR;
c.	BANQUETA /MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL – QUANTIDADE APRESENTADA QUANTIDADE SUPERIOR;
d.	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL QUANTIDADE APRESENTADA QUANTIDADE SUPERIOR;

Capacitação Técnica Operacional exigida no edital

ITEM	PARCELAS
a.	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - comprovação mínima de execução de 50% da quantidade prevista em orçamento - 6.634 m ² ;
b.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - comprovação mínima de execução de 50% da quantidade prevista em orçamento - 5.740 m ²
c.	BANQUETA /MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - comprovação mínima de execução de 50% da quantidade prevista em orçamento - 1.955 m;
d.	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - comprovação mínima de execução de 50% da quantidade prevista em orçamento - 69 m ³ .

Capacitação Técnica Operacional apresentada pela a empresa

ITEM	PARCELAS
a.	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO – NÃO APRESENTOU ;
b.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - QUANTIDADE APRESENTADA QUANTIDADE SUPERIOR;
c.	BANQUETA /MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL = QUANTIDADE APRESENTADA QUANTIDADE SUPERIOR;
d.	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL QUANTIDADE APRESENTADA QUANTIDADE SUPERIOR;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL

A empresa NÃO apresentou atestados:

1.0 Técnico operacional do item (a) REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO;

2.0 Técnico profissional do item (a) REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO.

Descumprido o item 9.5 do edital.

Este é nosso parecer restrito à análise da Capacitação Técnica Profissional e Operacional das empresas participantes do certame. Lembramos ainda que para este parecer foram considerados, nos atestados apresentados pelas licitantes, serviços de características técnicas compatíveis e similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

Quixadá, 31 de julho de 2024

LEONARDO NEVES
PONTE:36995312368

Assinado de forma digital por
LEONARDO NEVES
PONTE:36995312368
Dados: 2024.07.31 16:05:01 -03'00'

LEONARDO NEVES PONTE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE Nº 51.143 D


JOSÉ PATRÍCIO FARIAS BARBOSA
ENGENHEIRO ELETRICISTA / ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE Nº 41.272 D


FLÁVIO SOARES NUNES
ENGRMHEIRO CIVIL
CREA Nº 324.765-CE